



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

DECLARAÇÃO

REGULARIDADE NA DESTINAÇÃO DOS PRECATÓRIOS CORRESPONDENTES AO RATEIO DOS PERCENTUAIS DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E AOS DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

INCISO XXXIII c/c § 16º DO ART. 29 DA PC 33, DE 2023

Eu, **LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA**, CPF 192.189.402-44, cargo: Secretário de Estado de Finanças, que esta subscreve, em cumprimento ao **§ 16 do art. 29 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33**, de 30 de Agosto de 2023, **DECLARO**, nos termos da lei, que o Estado de Rondônia, identificado pelo CNPJ nº 003945850001-71 e com endereço na Rua Dom Pedro II, 608 - Bairro Centro - CEP 76801-0066 - Porto Velho/RO, **não possui** precatórios correspondentes ao rateio dos percentuais destinados aos profissionais do magistério e aos demais profissionais da educação básica, estabelecido no art. 47-A, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.113, de 2020, e no art. 3º da Lei nº 14.325, de 2022.

Por ser verdade, firmo a presente no exercício do respectivo cargo.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Pereira da Silva, Secretário(a)**, em 09/04/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059093445** e o código CRC **A50E4AE3**.

Referência: Caso responda este(a) Declaração, indicar expressamente o Processo nº 0030.007033/2024-17

SEI nº 0059093445